



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: MOR024GV - Histologia e Embriologia II.

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2024**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **00** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - 4 - Ter sido aprovado em Histologia e Embriologia básica (do primeiro período do curso).
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Preencher a lista de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/nWcoaGVvWgAPzKhH7>. **ATENÇÃO: PARA SE INSCREVER VOCÊ DEVE UTILIZAR O SEU E-MAIL INSTITUCIONAL.**

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Etapa 01: Entrega de:

- documento oficial, ou seja, emitido pelos sistemas eletrônicos da Universidade, que comprove explicitamente a disponibilidade de 06 horas semanais;
- documento oficial, ou seja, emitido pelos sistemas eletrônicos da Universidade, que comprove aprovação e notas finais obtidas nas disciplinas de Histologia e Embriologia;

Os documentos listados, em formato pdf., deverão ser anexados ao próprio formulário eletrônico de inscrições.

A constatação de qualquer um dos critérios a seguir implicará na desclassificação nesta etapa:

- Não comprovar a carga horária mínima exigida para o exercício da monitoria;
- Não enviar qualquer um dos documentos solicitados até o horário estabelecido;
- Não estar inscrito no processo seletivo. O simples envio dos documentos não se configurará como inscrição.

Todos os candidatos que cumprirem as exigências da etapa 1 serão classificados para a etapa 2, ressalvados os critérios de desclassificação.

Etapa 02: Prova de conhecimentos específicos e entrega de carta de intenção:

Prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos específicos será prática-teórica, não identificada, que versará sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: odontogênese, complexo dentina-polpa; estrutura do esmalte; periodonto; sistema digestório; sistema endócrino. Valor da prova: 100 pontos.

Deverá, obrigatoriamente, ser respondida à caneta esferográfica de tinta preta.

Carta de intenção, que deve conter, **obrigatoriamente:**

- a) Apresentação acadêmica do candidato, **SEM IDENTIFICAÇÃO**.
 b) O motivo pelo qual o candidato se interessa pela monitoria de Histologia e Embriologia.
 c) Como o candidato pode contribuir com a disciplina, enquanto monitor.

A carta de intenção deverá ser manuscrita à caneta em papel A4 e ter no máximo uma página.

Não poderá ser identificada e já deverá ser levada pronta para ser anexada à prova de conhecimentos, pelo próprio candidato. No dia da prova o professor deixará grampeadores disponíveis.

Não será permitida a confecção da carta de intenção no dia da prova de conhecimentos.

Os seguintes critérios serão considerados para avaliação da carta de intenção:

Item	Descrição do critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Atendimento às regras para elaboração e apresentação da carta;	2,0	
2	Atendimento à norma culta de escrita em língua portuguesa;	2,0	
3	Legibilidade do texto e apresentação da caligrafia e do documento;	2,0	
4	Clareza e coerência na expressão das intenções;	2,0	
5	Organização e encaminhamento lógico dos argumentos apresentados.	2,0	
Total		10,0	

A constatação de qualquer um dos critérios a seguir implicará na desclassificação do processo seletivo:

- Qualquer indício que permita a identificação do candidato na prova de conhecimentos;
- Qualquer indício que permita a identificação do candidato na carta de intenção;
- Nota inferior a 60% do valor total na prova de conhecimentos.
- Ausência da carta de intenção pronta no dia da prova de conhecimentos.
- Provas escritas com tintas de qualquer cor que não seja a preta.

Será considerado aprovado e classificado para a vaga disponibilizada neste edital o candidato que obtiver a maior nota final no concurso, sendo que esta será composta da soma da nota da prova de conhecimentos específicos com a nota obtida com a carta de intenção.

Critério(s) de desempate: em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos. Se mesmo assim persistir o empate, o segundo critério para desempate será a maior nota obtida ao se somar a nota da prova de conhecimentos específicos com a nota da disciplina de Histologia e Embriologia II.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: De 11/03/2024 até às 12 horas do dia 14/03/2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/nWcoaGVvWgAPzKhH7

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Dia 18/03/2024, às 16:30 horas – Prova de conhecimentos específicos e entrega da carta de intenção – Laboratório de Histologia e Embriologia – Prédio do bairro São Pedro.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os documentos listados no tópico “Processo de seleção – etapa 01” deverão ser anexados, em formato pdf., ao formulário de inscrição https://forms.gle/nWcoaGVvWgAPzKhH7

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Até às 17 horas do dia 21/03/2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado da etapa 01 será enviado por e-mail para todos os candidatos.

O resultado final do processo seletivo será enviado por e-mail para todos os candidatos que realizarem a etapa 02 e também será afixado na porta do Laboratório de Histologia e Embriologia.

Após ciência do resultado final, o discente classificado para a vaga deverá procurar, imediatamente, o professor para assinatura do termo de compromisso e para receber orientações sobre o início das atividades.

Governador Valadares, 08 de março de 2024.

FÁBIO ALESSANDRO PIERI

Chefe do Departamento

HERMANN ALECSANDRO RODRIGUES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Alecsandro Rodrigues, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1743960** e o código CRC **9C05E6CC**.